

Regulamento do Inside Arouca TT 2018

A – Condições Gerais

1. A inscrição pressupõe a total aceitação do disposto no presente regulamento.
2. O passeio, sem caráter competitivo, realizar-se-á no dia 7 de Abril de 2018 (Sábado).
3. A Organização do evento será da responsabilidade da Sportarc – Sport Clube de Arouca, adiante designada por SPORTARC
4. O passeio será de Todo-o-Terreno (Off-Road), havendo, no entanto, percursos de ligação e travessias de vias públicas.
5. O evento terá início às 8:00h e terminará por volta das 22h.
6. O secretariado do passeio estará sediado na partida do evento e qualquer informação poderá ser obtida nesse local, ou no site www.sportarc.pt
7. As inscrições estão abertas a todos os interessados, conforme as condições do **ponto B**.
8. Os elementos da Organização estarão devidamente identificados.
9. Assume-se como condutor aquele que conduz um veículo, como passageiro aquele que vai no mesmo veículo que o condutor e como acompanhante aquele que não vão participar ativamente no passeio, a não ser nas atividades a ele destinadas, descritas no **ponto G**.
10. Todas as imagens captadas pela Organização, no decorrer do evento (fotografias e vídeos) são propriedade da Sportarc, podendo ser utilizadas para fins promocionais ou para outros fins que se julguem convenientes.
11. Todas as alterações efetuadas a este regulamento serão devidamente comunicadas a todos os participantes.
12. A Sportarc reserva-se o direito de alterar o presente regulamento ou até mesmo anular o evento, se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando conhecimento a todos os participantes.

B – Condições de Participação

1. Estar devidamente inscrito como sócio, inscrito no evento e ter efetuado os respetivos pagamentos.
2. Ter conhecimento das regras do código da estrada, bem como das normas de carácter social, ético e de boa conduta, descritas detalhadamente no **ponto L**.
3. O veículo tem de estar homologado para circular na via pública.
4. Ser portador de carta de condução válida.

5. O veículo possuir seguro obrigatório válido.
6. Estar física e psicologicamente apto para a prática de condução automóvel.
7. Ser autossuficiente na resolução de pequenas avarias.
8. Ser detentor de equipamento de proteção, nomeadamente capacete e outros equipamentos como joelheiras, colete, botas e óculos, no caso de pilotos de motos.
9. Apresentar-se com combustível suficiente para um dia de passeio, armazenado em embalagens específicas e homologadas para o efeito (a Organização responsabilizar-se-á pelo transporte do mesmo, durante os percursos).
10. Apresentar o veículo em condições mecânicas propícias à prática de condução desportiva e de lazer.
11. Colocar, num local visível do veículo, o dorsal e a publicidade fornecidos pela Organização, com as seguintes regras:
 - a. Motociclos: Frontal
 - b. Jipes e restantes: Um frontal e dois laterais (portas)
12. Identificar-se, como participante, com uma pulseira, fornecida pela Organização.
13. Qualquer comportamento conflituoso e antirregulamentar poderá levar a Organização a excluir o infrator.
14. Os participantes são obrigados obedecer às indicações dos membros da Organização, que estão devidamente identificados, nomeadamente no que respeita a regras de organização e normas de segurança.

C – Percursos

1. O percurso será fora-de-estrada e estrada em ligações e travessias.
2. O percurso será dividido nas diferentes categorias, de acordo com a dificuldade do terreno:
 - a. Motos duas Rodas
 - b. Motos de quatro Rodas
 - c. Jipes e restantes veículos todo-o-terreno
3. O percurso é assistido pelos membros da Organização da Sportarc, havendo unidades de abertura e de fecho do percurso.
4. Haverá pontos de controlo dos participantes, na partida, no almoço e na chegada.
5. O passeio terá lugar maioritariamente no concelho de Arouca, e compreende paisagens de beleza ímpar.
6. Os itinerários do percurso estão marcados com fitas e são da total responsabilidade da Organização, não podendo ser alterados, a não ser pela mesma.
7. Os pontos de partida e de chegada serão no Lugar de Escariz, Junto à Escola Secundária.
8. As instruções dadas por qualquer elemento da Organização são de carácter obrigatório e vinculativo, devendo ser respeitadas por todos os participantes.
9. No itinerário haverá um elemento da Organização a abrir o trajeto (que não deverá ser ultrapassado por qualquer participante) e outro a fechar (“carro vassoura”).

10. Os percursos estão abertos à circulação de outros veículos, pelo que os participantes deverão respeitar as regras de trânsito. Contudo, em pontos mais críticos, existirão elementos da GNR ou da Organização.
11. O percurso estará devidamente sinalizado com fitas, segundo normas que serão comunicadas no dia do passeio, para que os participantes possam segui-lo sem dificuldade e sem perigo de se perderem.
12. No percurso existirão alternativas em todas as dificuldades e elementos da Organização a dar apoio, nas mesmas.
13. Nos pontos de controlo, os condutores deverão parar para ser efetuado o respetivo registo.

D – Pista de Obstáculos

1. Entende-se por pista de obstáculos um recinto fechado e controlado, destinado exclusivamente à prática de perícia de todo-o-terreno, não competitiva.
2. A pista de obstáculos é exclusiva aos participantes do evento.
3. O acesso à pista está condicionado ao controlo, por parte de elementos da Organização, quer em termos de inscrições, quer em termos de controlo horário.
4. A todo e qualquer momento a Organização poderá encerrar a pista, caso se verifique violação das normas de segurança, quer por parte dos participantes, quer por parte dos espectadores.
5. Os participantes têm de obedecer estritamente às instruções dos elementos da Organização.
6. Cada participante usufrui até ao limite máximo de 3 (três) tentativas, para superar um obstáculo, findas as quais terá de dar lugar a outro participante.
7. O participante tem de respeitar a distância de segurança entre cada interveniente, no mínimo de 10 (dez) metros.
8. O participante obriga-se a imobilizar a viatura sempre que verificar que foi violada a zona de segurança por parte do público e só pode retomar a marcha após a situação regularizada.
9. A pista de obstáculos encerra às 19:00h.

E- Acidentes, Avarias, Abandono e Outros

1. A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração, durante todo o evento. Esta será sempre da responsabilidade dos intervenientes.
2. Caso ocorra alguma avaria nos veículos, a Organização apenas garante apoio na assistência, sendo o transporte da responsabilidade do participante.
3. Em caso de avaria, acidente ou desistência, o condutor é obrigado a comunicar a sua situação à Organização, através do(s) número(s) SOS fornecidos pela mesma..
4. A Organização estará sempre próxima dos concorrentes nas mais variadas situações, acautelando o perigo ou o imprevisto, mas dando liberdade de ação, dentro do julgado válido numa condução consciente.

5. Se um participante se perder, deverá, imediatamente, contactar a Organização, através dos números SOS fornecidos.
6. Para todos os efeitos, o condutor do veículo assume toda e qualquer responsabilidade pelos danos morais, físicos e materiais causados na sua viatura, nos seus ocupantes ou a terceiros.

F – Viaturas

1. Serão admitidas todas as viaturas devidamente homologadas para a circulação na via pública, de duas rodas, veículos de quatro rodas designados por quadriciclos (vulgo Moto 4), jipes e outros veículos todo-o-terreno.
2. Se um determinado veículo inscrito na vertente não cumprir os requisitos mínimos exigidos para ultrapassar a dificuldade do percurso, não poderá participar.
3. A Organização tem o direito de recusar a participação de veículos que não se encontrem com as condições mínimas para uma circulação em segurança.
4. As viaturas não poderão transportar passageiros se não estiverem habilitadas e homologadas para o efeito.

G – Acompanhantes

1. Os acompanhantes não são considerados participantes do evento, apenas participam no jantar.
2. Um acompanhante com idade inferior a 18 anos deverá ter a supervisão de um adulto que ficará responsável pelo mesmo.
3. Os acompanhantes não têm direito a brindes.
4. O acompanhante terá uma pulseira identificativa para ter acesso ao jantar.

H – Seguro

Todos os participantes devidamente inscritos terão seguro de acidentes pessoais, nos termos do **ANEXO I**

I – Alimentação

1. Os espaços reservados à alimentação serão controlados através de pulseiras/fitas, distribuídas pela Organização.
2. A Organização poderá rejeitar alimentação e/ou bebidas aos participantes, sempre que se verifique qualquer das seguintes situações:
 - a. Não possuam a fita/pulseira fornecida para o efeito.
 - b. Se encontrem em estado visível de embriaguez.

- c. Tendo já sido servidos, não respeitem os que ainda não o tenham sido.
 - d. Tenham comportamentos inadequados à convivência em grupo.
3. Ambos os percursos convergem para os mesmos pontos de alimentação.

J – Calendarização

O evento decorrerá no dia 7 de Abril de 2018, com a seguinte programação:

08:00h – Abertura do Secretariado, Concentração / Briefing (Zn Industrial da Farrapa – Chave - Arouca)

09:00h – Partida dos primeiros participantes

1º Motas duas Rodas

2º Motos de Quatro Rodas

3º Restantes Veículos

10:00h – “Mata-bicho”

11:30h – Reforço para os participantes de Motos

13:30h – Início do almoço no Restaurante “Os Pousadinhos” em Mansores

16:00h – Chegada dos primeiros participantes à pista de obstáculos (Chave)

20:00h – Jantar

22:00h – Fim do Evento

K – Inscrições e Reembolso

1. Para se poder participar no evento é obrigatório fazer a inscrição e proceder ao respetivo pagamento.
2. As inscrições para o evento têm o limite de 300 participantes.
3. As inscrições para **o jantar** estão limitadas a 200 participantes.
4. Todos os interessados poderão inscrever-se até ao dia do evento (6 de Abril de 2018), no entanto não serão aceites inscrições, caso se tenha atingido o limite de participações previsto.
5. O valor da inscrição para condutores e passageiros é o seguinte:
 - 10€ (dez euros) respeitantes à inscrição e quota de associado da Sportarc
 - 15€ (quinze euros) para participação no evento sem o jantar
 - 15€ (quinze euros) para participação no jantar

Métodos de Inscrição:

1. **On-line** em www.sportarc.pt com o preenchimento verdadeiro e integral da informação
 - a. **Regras:**
 - i. Após o pagamento de uma inscrição, esta fica automaticamente confirmada.

- ii. Qualquer inscrição sem o respetivo pagamento ficará, automaticamente, na situação de pré- inscrição.
- iii. As pré-inscrições têm prioridade, no dia do evento, sobre as inscrições a efetuar, caso ainda não se tenha atingido o limite de inscrições.
- iv. Para não-sócios é efetuada a inscrição de sócio em simultâneo com a do evento.
- v. O pagamento terá de ser efetuado pela Referencia Multibanco gerada aquando conclusão da inscrição
- vi. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será reembolsado, exceto se a mesma for comunicada à Organização com 8 (oito) dias de antecedência.
- vii. Para se efetivar o reembolso, os interessados devem contactar a Sportarc e ter em sua posse o comprovativo do pagamento do passeio.
- viii. O valor da inscrição só será reembolsado no caso de a inscrição não ser aceite ou se o evento, por qualquer motivo, for cancelado.
- ix. Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação da inscrição do infrator, assim que confirmadas.

4. Um detentor de uma inscrição confirmada (Condutores e Passageiros) tem direito a:

- a. Participar no Percurso
- b. Mata-Bicho
- c. Almoço
- d. Banhos Quentes
- e. Dorsal p/ Veículos
- f. Brinde
- g. Jantar (Opcional)
- h. Seguro de Acidente Pessoais

L – Conduta Pessoal, Ética e Cívica

1. Respeitar códigos e regulamentos impostos pela lei.
2. Respeitar os elementos da Organização e os outros participantes.
3. Circular com atenção – o evento não tem carácter competitivo –, tendo especial cuidado na passagem pelas povoações.
4. Preservar a Natureza (não deitar lixo em locais inapropriados) e respeitar os usos e costumes das populações locais, distribuindo simpatia e demonstrando cortesia e educação.
5. Respeitar a propriedade privada (não circular por terrenos que não estejam definidos no itinerário).
6. Ter espírito de entreatajuda (prestar auxílio aos restantes participantes, quando solicitado).
7. Consumo moderado de bebidas alcoólicas.

8. Disponibilizar-se para ajudar a colaborar com as autoridades em situações de desastre, calamidade ou catástrofe.
9. Praticar o desporto motorizado de uma forma responsável e amiga da natureza e do ambiente.

M – Contactos

1. Contactos telefónicos da Organização:
2. Telefone: 912672556
3. E-mail: geral@sportarc.pt
4. Página Web: www.sportarc.pt

N – Omissões

1. Qualquer situação omissa neste regulamento será decidida pela Organização do evento

ANEXO I

Nota Informativa

A organização não se responsabiliza pelas viaturas dos participantes, no que respeita a danos causados a si próprios, a danos causados entre si, bem como a danos causados a terceiros. Apela-se ao bom senso e prudência na condução e solicita-se a verificação da conformidade e/ou validade do seguro de responsabilidade civil automóvel, da viatura participante, para que responda perante terceiros.

Seguro acidentes pessoais para os participantes

A organização oferece aos participantes no evento, devidamente inscritos, o seguinte seguro de acidentes pessoais.

Atividade: Inside Arouca TT 2018 - Passeio Off-road pelas terras de Arouca, em viaturas 4x4 e Motas

Dia em risco: 07-04-2018

Companhia de Seguros

Contacto de apoio ao cliente

COBERTURAS/CAPITAIS/FRANQUIAS

Cobertura	Capital Seguro	Franquia
Morte	27.080,00 €	
Invalidez Permanente	27.080,00 €	10%
Despesas de Tratamento	4.333,00 €	75,00 €

Este seguro destina-se a dar cobertura aos acidentes ocorridos com a pessoa segura, exclusivamente durante a participação do evento acima indicado.

Está fora do âmbito deste contrato a prática de qualquer uma das atividades seguras, com carácter de competição.

Para os menores de 14 anos, a cobertura de Morte é substituída pela cobertura de Despesas de Funeral.

Para idades iguais ou superiores a 70 anos, a cobertura fica limitada, exclusivamente, ao risco de Morte.

Este seguro é de reembolso, ou seja, em caso de sinistro o segurado deverá pagar todas as despesas à(s) respetiva(s) entidade(s) hospitalare(s) e, posteriormente, solicitar o(s) reembolso(s) à seguradora.

Em caso de sinistro/participação cabe ao participante o pagamento da franquia referente a despesas de tratamento, no valor de € 75,00.

Algumas exclusões importantes a salientar:

- Desrespeito pelas normas de segurança
- Desrespeito pelas indicações dos elementos da Organização
- Acidentes ocorridos fora do âmbito e dos locais do evento
- Consumo de álcool ou substâncias estupefacientes

Não serão aceites como participações de acidente as ocorrências comunicadas à organização da Sportarc depois das 20:00 do dia 07-04-2018

Em caso de acidente, deve contactar, de imediato, o seguinte nº de telefone: 912672556